



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

DECRETO Nº 083 /2021
DE 04 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público vinculado ao Edital nº 01/2020 e convocados (as) através do Edital de Convocação nº 03/2021, para assumirem os cargos abaixo relacionados e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados (as) os (as) candidatos (as) abaixo relacionados para assumirem os seus respectivos cargos do Quadro Pessoal da Secretaria de Saúde, aprovado no Concurso Público vinculado ao Edital nº 01/2020 e convocados (as) através do Edital de Convocação nº 03/2021 de 27 de Abril de 2021.

AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE – EQUIPE 08

INSCRIÇÃO	NOME	RG
490	Emerson da Cunha Silva	36953040

AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE – EQUIPE 12

INSCRIÇÃO	NOME	RG
767	Gabriela Silva Santos	38422751

AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE – EQUIPE 14

INSCRIÇÃO	NOME	RG
12.639	Roseli Andrade Lima	35531886
887	Fagner Alves Neris	23521439



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE – EQUIPE 15

INSCRIÇÃO	NOME	RG
154	José Emerson dos Santos Lima	35475153

AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE – EQUIPE 19

INSCRIÇÃO	NOME	RG
736	José Wilker Santos Cardoso	31260730
12.643	Maria do Carmo Lima de Carvalho	34375503

AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE – EQUIPE 20

INSCRIÇÃO	NOME	RG
121	Bárbara Santos Alves	36045691
162	Rodrigo Teixeira Oliveira	37294164

AUDITOR MÉDICO

INSCRIÇÃO	NOME	RG
8.321	Letícia Rocha de Oliveira	1560838

MÉDICO CARDIOLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME	RG
11.434	Manoel Flávio Rocha Silveira	30889170

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	RG
11.443	Fabrcio Barbosa da Silva	1392212
11.440	André Melo de Macena	33027625

MÉDICO DERMATOLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME	RG
11.481	Rosileide Alves da Silva	30851963



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME	RG
11.500	Renata Sousa de Santana Silva	33221006
11.499	Maelcio Silva de Andrade	950814105

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME	RG
11.511	Thaine Garcia Carvalho Vasconcelos	30882842

MÉDICO PEDIATRA

INSCRIÇÃO	NOME	RG
11.527	Francis Sharaym Melo de Carvalho	1134090

MÉDICO PSF

INSCRIÇÃO	NOME	RG
11.575	Hiago Roberto Teles Andrade	34602020

PSIQUIATRA

INSCRIÇÃO	NOME	RG
12.504	José Milton Alves dos Santos Júnior	32711689
12.507	Juliana Fontes de Menezes	1397575

Art. 2º. Deverá o nomeado comparecer às **09: 00hs do dia 16 de Junho de 2021** para a sessão solene de recebimento do Termo de Posse a realizar-se na sede da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada na Rua Francisco Santos, nº 160, Bairro Centro, CEP 49500-067, Itabaiana, Sergipe.

§1º. O (a) nomeado (a) que não se fizer presente na data designada no *caput* desse artigo terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos, para receber o Termo de Posse, na sede da Secretaria Municipal de Administração.

§2º. O (a) nomeado (a) que não comparecer, dentro do prazo previsto nesse artigo, para tomar posse, terá sua nomeação considerada sem efeito, consoante lição trazida pelo §7º do art. 29 do citado estatuto.

Art. 3º. Deverá o (a) empossado (a), no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da assinatura do Termo de Posse, entrar em efetivo exercício, nos moldes previstos no §1º, do art. 30 do Estatuto dos Servidores Público do Município de Itabaiana, Estado de Sergipe – LC nº 11/2009.



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Parágrafo único. O (a) empossado (a) que não comparecer, dentro do prazo previsto nesse artigo, para entrar em exercício, será exonerado do cargo, consoante lição trazida pelo §3º do art. 30 do citado Estatuto.

Art. 4º. Os efeitos financeiros da nomeação terão vigência a partir do primeiro dia de efetivo exercício do nomeado no seu cargo.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itabaiana, 04 de Junho de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal